



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 218, DE 4 DE JUNHO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST-35783/2003-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA EDUARDA PEREIRA no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS

(Of. El. nº SRAP359/2003)

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO Nº 71, DE 5 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da competência delegada pelo ATO.GDGCA.GP. Nº 714, item 1, letra "c", de 12 de dezembro de 2000, resolve:

I - Designar o servidor FABIANO DE ANDRADE LIMA, Diretor do Serviço de Licitações e Contratos, para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios desta Corte.

II - Designar o servidor LUIZ ÂNGELO DEFÊO, Assistente-Chefe do Setor de Pesquisa/SRLCA, para substituir o Pregoeiro em suas ausências ou impedimentos legais.

III - Constituir a Equipe de Apoio ao Pregoeiro composta pelos servidores: LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA e RUBENS BEIN PEREIRA, Analistas Judiciários; DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, FERNANDO MENDONÇA SANTOS, JANE PAULINO DE SOUZA, JETHER RODRIGUES BATALHA, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, IVAN SALLES DE RESENDE e ROBERTO PERES PATÚ, Técnicos Judiciários, e SUSAN CARLA LAVARINI DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário.

IV - Este Ato terá a vigência de um ano e entrará em vigor a partir de 13 de junho do corrente ano.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

(Of. El. nº SRAP358/2003)